



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 197, DE 21 DE MAIO 2021

Concede férias regulamentares à servidora Barbara Barreto Santucci, ocupante do cargo Temporário de Dentista – PSS Nº 002/2017-SESA.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a servidora pública municipal **BARBARA BARRETO SANTUCCI**, portadora da CI-RG nº 6.450.258-1 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 007.546.699-63, ocupante do cargo temporário de **DENTISTA - PSS Nº 002/2017-SESA**, regido pelo Edital nº 002/2017, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 3 de abril de 2019 a 2 de abril de 2020, com direito ao gozo no período de 24 de maio de 2021 a 22 de junho de 2021 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (21.5.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021


LEANDRO MOREIRA DOS REIS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 020, de 5.1.2021

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 197, DE 21 DE MAIO 2021

Concede férias regulamentares à servidora Barbara Barreto Santucci, ocupante do cargo Temporário de Dentista – PSS Nº 002/2017-SESA.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a servidora pública municipal **BARBARA BARRETO SANTUCCI**, portadora da CI-RG nº 6.450.258-1 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 007.546.699-63, ocupante do cargo temporário de **DENTISTA - PSS Nº 002/2017-SESA**, regido pelo Edital nº 002/2017, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 3 de abril de 2019 a 2 de abril de 2020, com direito ao gozo no período de 24 de maio de 2021 a 22 de junho de 2021 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMpra-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (21.5.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

LEANDRO MOREIRA DOS REIS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 020, de 5.1.2021